TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos personalizados para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – Conisca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de impressos personalizados, como capas de exame, formulários SADT, receituários comum, especial e tipo B, BPAI e APAC, conforme descrito no Anexo I – Descrição do Objeto, é fundamental para o bom desempenho das atividades do Conisca.

2.2. Esses materiais promovem a padronização dos processos administrativos e clínicos, assegurando maior eficiência, agilidade e organização na gestão documental. Também fortalecem a identidade visual da instituição, contribuindo para sua credibilidade junto aos usuários e colaboradores.

2.3. A padronização dos impressos facilita a identificação e o correto encaminhamento dos documentos, otimizando o fluxo de trabalho e permitindo que as equipes priorizem o atendimento ao paciente.

2.4. Destaca-se, ainda, a importância do receituário B, que integra essa aquisição. Por ser de uso controlado, sua emissão segue critérios específicos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, que também é responsável por disponibilizar a numeração necessária.

2.5. Esse controle é essencial para garantir a conformidade legal e a segurança no uso de medicamentos sujeitos a controle especial, protegendo tanto a instituição quanto os pacientes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos itens objeto desta contratação deverá ser feita na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Circuitos das Águas CONISCA – situada à Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindoia – Lindoia/SP, CEP 13950-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou colaborador responsável pelo setor de compras.

3.2. O prazo máximo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.3. A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto/material.

3.4. O produto/material deverá ser: (i) acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso; (ii) rotulado conforme legislação em vigor; (iii) atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Federal nº 14.133/2021 e às demais legislações pertinentes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entrega do produto/material no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

4.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Conisca quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

4.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

4.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Conisca ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONISCA

5.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Termo de Referência.

5.2. Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento destas, após devidamente atestadas por colaborador da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta com menor valor global da soma dos itens que constam na tabela do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme ampla pesquisa de mercado realizada pelo Conisca, o valor estimado para a contratação é de R$ 35.066,66 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A presente contratação ocorrerá através da Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, para o exercício de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, de modo que ficam as partes obrigadas a seguir tal legislação, bem como o disposto neste Processo Administrativo e documentos que o acompanham.

Lindoia, 19 de maio de 2025.

Amanda Emilio Leme de Souza
Setor de Compras - CONISCA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNI.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	PASTAS DE EXAMES (44x31,5cm – aberto)	BL	10.000	0,00	0,00
2	BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM (14,5x21cm)	BL	150	0,00	0,00
3	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (14,5x21cm)	BL	150	0,00	0,00
4	ENVELOPE SACO (26X36 26x26cm)	BL	5.000	0,00	0,00
5	BLOCOS BPAI (21x30cm)	BL	100	0,00	0,00
6	BLOCOS CONTRA REFERENCIA (21x30cm)	BL	100	0,00	0,00
7	BLOCOS DE SADT (14,5x21cm)	BL	150	0,00	0,00
8	BLOCOS DE ATESTADO MEDICO (14,5x21cm)	BL	50	0,00	0,00
9	BLOCOS DE PLANILHA DE PRODUÇÃO (21x30cm)	BL	50	0,00	0,00
10	TIMBRADO CONISCA A4	BL	5.000	0,00	0,00
11	BLOCOS APAC (14,5x21cm)	BL	100	0,00	0,00
12	BLOCO 50X1 RECEITA B AZUL 5.000 UNI	BL	5.000	0,00	0,00
13	BLOCO DE AUDIOMETRIA (21x30cm)	BL	50	0,00	0,00
14	BLOCO SOLICITAÇÃO DE RETORNO 14,5x21cm)	BL	100	0,00	0,00
15	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 14,5x21cm)	BL	100	0,00	0,00
16	BLOCO DE CREM (SOLICITAÇÃO DE PROC. ESPECIALIZADO) S.P.E. (21X30CM)	BL	150	0,00	0,00
17	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAIS 10X14,5CM)	BL	50	0,00	0,00
				TOTAL R$	0,00

Lindoia, 19 de maio de 2024.

Amanda Emilio Leme de Souza
Setor de Compras e Licitações